

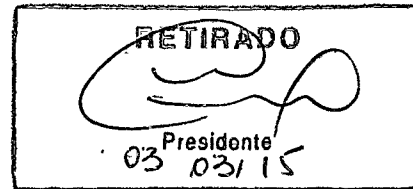
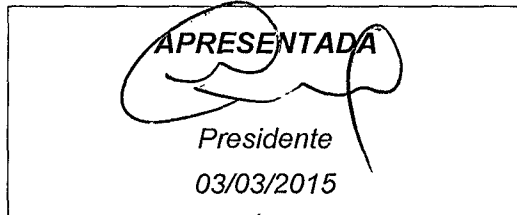


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 168

REPÚDIO à decisão do Governador do Estado de São Paulo de não conceder o devido reajuste ao servidor estadual.



Considerando que no dia 25 de Fevereiro de 2015, o governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, promulgou um decreto com o objetivo de diminuir gastos públicos, dado o cenário econômico desfavorável no país;

Considerando que dentre as principais medidas anunciadas, especialmente as descritas no art. 2.º, está a impossibilidade de ajuste percentual, valor, índice ou quantidade que altere o valor de vantagens pecuniárias de qualquer natureza e resulte em aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, o que nos parece uma medida injusta, que vai desgastar ainda mais o relacionamento entre o Governo do Estado e seus servidores, devido ao histórico repetitivo de medidas como essa que descontentam e tiram o ânimo dessa classe tão desprestigiada;

Considerando a já antiga desvalorização do professor, demonstrada por meio da sucessiva defasagem salarial, acentuada pelo aumento do custo de vida, e as condições precárias a que os professores são expostos diariamente nas salas de aula, tais como classes superlotadas e escolas com total falta de infraestrutura;

Consideramos que as medidas anunciadas no art. 2.º desse decreto afetarão negativamente todo o funcionalismo público estadual, especialmente a rede estadual de ensino, prejudicando o salário dos professores e funcionários das Escolas Estaduais o que, conseqüentemente, afetará negativamente a educação no âmbito do Estado de São Paulo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO à decisão do Governador do Estado de não conceder o devido reajuste ao servidor estadual.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2015.


Prof. RAFAEL PURGATO

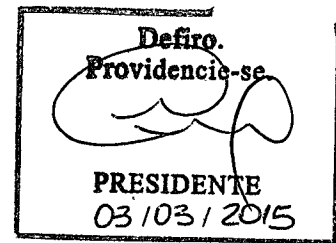


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

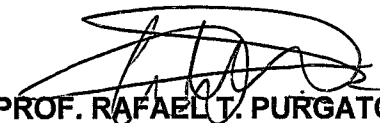
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 749/2015

RETIRADA da Moção n.º 168, do Vereador RAFAEL TURRINI PURGATO, que repudia a decisão do Governador do Estado em não conceder o devido reajuste ao servidor estadual.



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA da Moção n.º 168, de minha autoria, que repudia a decisão do Governador do Estado em não conceder o devido reajuste ao servidor estadual.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2015.


PROF. RAFAEL T. PURGATO